

JACONÉ GANHA NOVA ILUMINAÇÃO EM LED



Nova iluminação em LED oferece maior ganho energético e mais visibilidade nas ruas

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, instalou as novas luminárias de LED nas ruas de Jacaré. Além da iluminação da nova Orla na Avenida Beira Mar, as ruas 13 (até o Condomínio Vivendas de Jacaré) e 96 receberam os novos equipamentos.

Além de aumentar a luminosidade e ter ganho na eficiência energética, as novas lâmpadas de LED deixam as ruas mais iluminadas e acessíveis, além de proporcionar maior sensação de segurança à população.

Ao todo, a Prefeitura está efetuando a troca de 2900 pontos de iluminação na cidade. As novas lâmpadas possuem potência de 150 wats de LED. Isso equivale à uma luminária de 400 wats de vapor de sódio/metálica.



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

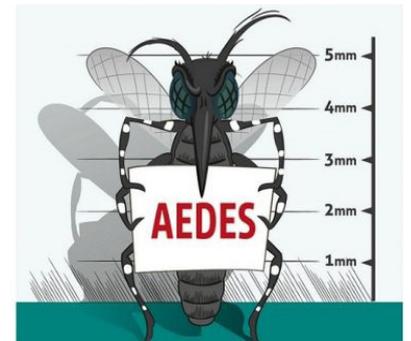
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
IBASS.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 342 DE 04 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:
Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Língua Portuguesa, pela exoneração a pedido, em 03 de junho de 2020, do Servidor Thiago Lobo Pereira, matrícula nº 7572-0, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 7034/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 343 DE 04 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Christian José Matola Moura, do cargo comissionado de Assessor de Rede Simples, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, com efeito retroativo a 03 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 344 DE 04 DE JUNHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Christian José Matola Moura, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Execução Orçamentária, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo

seus efeitos a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 04 de junho de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Objeto: Registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 19433/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 23/06/2020

Horário: Às 11 horas.

Obs: Por existir erro material no Diário Oficial de Saquarema (D.O.S) nº 406-2 de 04 de junho de 2020 à fl. 03.

Onde se lia: Pregão Presencial Nº 016/2020

Leia-se: Pregão Presencial Nº 028/2020 Saquarema, 04 de junho de 2020
Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 5.360/2019.
Contrato nº 083/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, fogões e máquina de lavar com fornecimento de materiais, peças novas e originais.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – Matrícula 922706-3 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 083/2020 do processo administrativo nº 5.360/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando

do em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de maio de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020

Processo Administrativo nº 5.360/2019.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA. ME. CNPJ 02.853.169/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, fogões e máquina de lavar com fornecimento de materiais, peças novas e originais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 294.784,10 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.095,

ND 3.3.90.39.01.00,

Fonte: 1120,

PT 12.365.0023.2.092,

ND 3.3.90.39.01.00,

Fonte: 1120,

PT 12.122.0022.2.090,

ND 3.3.90.39.01.00,

Fonte: 1111,

PT 13.392.0049.2.101,

ND 3.3.90.39.01.00.

Fonte: 1533.

Data da Assinatura: 21/05/2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2020 DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2020

Processo Administrativo nº 8514/2019
A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 25 de maio de 2020, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas de inauguração, para atender as necessidades desta mu-



nicipalidade, de acordo com as obras a serem oportunamente inauguradas e observadas as especificações e demais condições estabelecidas em conformidade com o processo administrativo nº 8514/2019.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: A.J. MUNIZ EVENTOS ME ENDEREÇO: Rua Henrique Luiz Figueiredo, 09 Parte Centro - Tanguá-RJ CNPJ: 20.022.382/0001-61 TELEFONE: 21 96417-1006 CONTATO Sandro
--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de confecção de placa de inauguração em bronze fundido, medindo 40cm (altura) x 60cm (largura) x 1cm (espessura), com brasão do Município de Saquarema e letras em alto relevo, polidos e fundo em pintura texturizada na cor preta, com furação e parafusos para fixação.	unidade	30	2.500,00	75.000,00

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Fiscal da Ata: Mariana da Mata Abreu – Matrícula: 959517-1.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Processo Administrativo nº 8514/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 25 de maio de 2020, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas de inauguração, para atender as necessidades desta municipalidade, de acordo com as obras a serem oportunamente inauguradas e observadas as especificações e demais condições estabelecidas em conformidade com o processo administrativo nº 8514/2019.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, en-

contram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ENDEREÇO: Rua Praia das Goitotas, 310 Lt 35 Qd 415 Sl 01 VilaIur - Saquarema-RJ CNPJ: 16.820.967/0001-50 TELEFONE: 22 99889-3621 CONTATO Paulo Fernando					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Prestação de serviços de confecção de placa de inauguração em aço inox, gravada por foto corrosão, pintura no baixo relevo em cores, medindo 40cm (altura) x 30cm (largura) x 1cm (espessura), fundo escovado, com furação e parafusos para fixação.	unidade	30	295,00	8.850,00
03	Prestação de serviços de confecção de placa de aço escovado, medindo 15cm (largura) x 20cm (altura) x 1cm (espessura) gravadas por foto corrosão, pintura em cores, fundo polido e alfinado em estojo de veludo.	unidade	30	90,00	2.700,00

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

Fiscal da Ata: Mariana da Mata Abreu – Matrícula: 959517-1.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO AO CONTRATO Nº 085/2019

Processo Administrativo nº 4.799/2019

Ref. Contratação de empresa de serviços de engenharia, para fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de unidade especializada em saúde (Clínica da Mulher), no município de Saquarema/RJ.

Contratante: Fundo Municipal Saúde.

Contratada: Construbem Empreiteira LTDA. ME - CNPJ 12.726.581/0001-22.

Objeto: Acréscimo de 11,39% e a redução de 1,41% ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 174.516,86 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0026.1.030;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 12/02/2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

* Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 321 | Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

Processo Administrativo nº 14.699/2018 Ref. Contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável em galões de 20 L e água mineral em copos com 200ML, para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Yeshua Comércio e Serviços Dias EIRELI EPP - CNPJ 13.809.586/0001-81.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato firmado entre as partes em 22/03/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 50.840,58 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066;

ND 3.3.90.30.31.00;

Fonte 1240

PT 10.304.0018.2.077

ND 3.3.90.30.31.00;

Fonte 1240

PT 10.302.0017.2.074

ND 3.3.90.30.31.00

Fonte 1534.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JUNHO DE 2020

Chamamento Público nº: 003/2019

Processo Administrativo nº 15.689/2019 Institui a Comissão Especial de Avaliação.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, para acompanhamento e fiscalização do contrato 130/2019 do Fundo Municipal de Saúde, composta, respectivamente:

I – Ana Paula Duarte – Matrícula 95833-9;

II – Angélica Fernanda da Silva – Matrícula 208655-5; e

III – Luciani de Souza Veras – Matrícula

49646-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2020, revogando a Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020. Saquarema, 02 de junho de 2020. João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

IBASS

PORTARIA Nº 39/ 2020

O(A) Sr(a). NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 062/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB/88 a servidora pública Municipal **ISABEL SIQUEIRA LEAL AREAS**, Matrícula: 45756-1, efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR MG -1E**, referência: 34 Nível: V, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.180,09 (Dois mil e cento e oitenta reais e nove centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.801,73 (um mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e A.T.S no importe de 21% no valor de R\$ 378,36 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2020

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 040 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de PENSÃO POR MORTE ao (a) beneficiário (a) Sr (a) NILA ALVES DOS SANTOS, viúva, portador (a) da cédula de identidade RG 090678608/

TEREZINHA AUGUSTA DE ALMEIDA.”

O Sr (a) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º I da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE: Retificar portaria 085/2019, que passa a constar:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **TEREZINHA AUGUSTA DE ALMEIDA**, viúva, portador (a) da cédula de identidade RG 07471399-1 IFP, inscrito (a) no CPF sob o nº 903.014.637-00 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.585,53 (Mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), valor este contido na planilha de cálculo fls 17, em decorrência do falecimento em 26 de Março de 2019 do ex servidor inativo srº **JOSE PEDRO DE ALMEIDA**, matrícula: 0460-1, nível 1.4, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2019.07.09371P (088/2019) partir desta data, até posterior liberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos à data do óbito, conforme previsão legal especificada na lei Federal nº 13.183 / 2015; artigo 56 da Lei Municipal nº 32/90 e artigo 17E § 3º I, II, III da Lei Municipal nº 1008/09.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2020

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 041 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de PENSÃO POR MORTE ao (a) beneficiário (a) Sr (a) NILA ALVES DOS SANTOS.”

A Sr (a) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º I da CRFB com redação da EC 41/2003 ; RESOLVE: Retificar portaria 065/2019, que passa a constar:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **NILA ALVES DOS SANTOS**, viúva, portador (a) da cédula de identidade RG 090678608/

DETRAN, inscrito (a) no CPF sob o nº 134.248.937-30 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor este contido na planilha de cálculo fls 23, em decorrência do falecimento em 17 de Fevereiro de 2019 do servidor inativo srº **ANTONIO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula: 0156-0, nível 2.3, cargo de VIGIA, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2019.07.08362P (061 / 2019) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos à data do óbito, conforme previsão legal especificada na lei Federal nº 13.183 / 2015; artigo 56 da Lei Municipal nº 32/90 e artigo 17E § 3º I, II, III da Lei Municipal nº 1008/09.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 04 de junho de 2020

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS



Anoto
NÚMERO DA
CLÍNICA VETERINÁRIA
MUNICIPAL

99767-8291
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

Horário de atendimento **Seg a Sex:**
7h30 às 12h
por telefone **13h às 16h**
O número não usa whatsapp.

CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL
PREFEITURA SAQUAREMA

TEM CURSO NOVO NO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

INSCRIÇÕES *abertas!*



O MAIOR PROJETO DE
QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL
DO ESTADO

NÃO PERCA TEMPO E SE INSCREVA!
VAGAS LIMITADAS

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

PARCERIA

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO